



APROVADO
Unanimidade
EM 05/12/2022
Presidente JRC

EMENDA IMPOSITIVA N° 03 /2022

ACRESCENTAR AO ORÇAMENTO AS EMENDAS IMPOSTIVIAS	VALOR
02.00 - PODER EXECUTIVO	
02.16 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Programa: 1030204281.157	
Atividade/Projeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	
Natureza da Despesa: 44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	259.200,00
500.1002 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - IMPOSTOS - SAÚDE	
TOTAL DAS EMENDAS	259.200,00

Diante do exposto acima, apresento minhas emendas impositivas para o orçamento do exercício financeiro de 2023.

A emenda destina-se:

A compra de transporte para pacientes em tratamento fora do domicilio – TFD.

JOSÉ ROBERTO DA SILVA (DETTO DE LAGES)
VEREADOR

CASA JAIR PEREIRA DE OLIVEIRA

Rua Dr. Joaquim Nabuco, nº 208 - Centro de São Lourenço da Mata, PE - CEP: 54735-790 - CNPJ: 11.480.878/0001-98

81 3525.0722 WWW.SAOLOURENCODAMATA.PE.LEG.BR /CAMARAMUNICIPALSLM @CAMARAMUNICIPALSLM